



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000001



DECRETO Nº 2.696, DE 05 DE JANEIRO DE 2004.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO,
Prefeito do município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais e nos termos do inciso III do artigo 4º
da Lei Municipal n.º 1.677, de 15 de dezembro de 2003,

Decreta :

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria de Finanças – Divisão
Contábil, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 206.000,00** (duzentos e seis mil
reais) destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 Chefia do Executivo
Unid. Orç.: 02.02 Divisão da Guarda Municipal
Função: 06 Segurança pública
Sub Função: 181 Policiamento
Programa: 0004 Segurança do Município
Atividade: 0004.2.009 Direção e Coordenação da Guarda Municipal
Elemento: 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas R\$ 41.000,00

Órgão: 04 Secretaria da Coordenação Social
Unid. Orç.: 04.01 Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 Assistência Social
Sub Função: 482 Habitação Urbana
Programa: 0007 Programas Habitacionais
Atividade: 0007.2.019 Manutenção de Programas Habitacionais
Elemento: 3.3.90.00.00 Aplicações diretas R\$ 15.000,00

Unid. Orç.: 04.02 Divisão da Coordenação da Melhor Idade
Função: 08 Assistência Social
Sub Função: 241 Assistência ao Idoso
Programa: 0011 Assistência a Melhor idade
Projeto: 0011.1.005 Construção da Sede da melhor Idade
Elemento: 4.4.90.00.00 Aplicações diretas R\$ 100.000,00

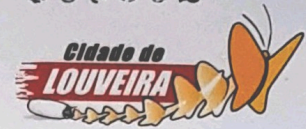
Órgão: 06 Secretaria de Planejamento e Obras
Unid. Orç.: 06.01 Divisão de Planejamento Obras e Construções
Função: 15 Urbanismo
Sub Função: 451 Infra Estrutura Urbana
Programa: 0016 Planejamento urbano
Projeto: 0016.1.0019 Estudos e projetos
Elemento: 4.4.90.00.00 Aplicações diretas R\$ 18.500,00

[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000002



Unid. Orç.: 06.02 Divisão de Água e Saneamento
Função: 0017 Saneamento
Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Programa: 0017 Saneamento em Geral
Atividade: 0017.2.025 Manutenção do sistema de Abastecimento de água.
Elemento: 3.3.90.00.00 Aplicações diretas R\$ 7.000,00

Órgão: 07 **Secretaria de Serviços Públicos**
Unid. Orç.: 07.02 Divisão de Trânsito e Transporte Urbano
Função: 26 Transporte
Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Programa: 0023 Controle e Seg. do Tráfego
Atividade: 0023.2.33 Manutenção da Divisão de Trânsito e Transp. Urbanos
Elemento: 3.3.90.00.00 Aplicações diretas R\$ 23.000,00

Órgão: 09 **Secretaria de Saúde**
Unid. Orç.: 09.05 Divisão do posto de Atendimento Monterrey
Função: 10 Saúde
Sub Função: 301 Atenção Básica
Programa: 0030 Assistência médica Ambulatorial
Projeto: 0030.1.0026 Construção, ampliação e Reforma de Unidade de Saúde.
Elemento: 4.4.90.00.00 Aplicações diretas R\$ 1.500,00

Total da Suplementação R\$ 206.000,00

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 **Secretaria de Finanças**
Unid. Orç.: 08.01 Divisão Contábil
Função: 99 Reserva de Contingência
Sub Função: 999 Reserva de Contingência
Programa: 999 Reserva de Contingência
Operações Especiais: 999.00.999 Reserva de Contingência
Elemento: 9.9.99.99.99 Reserva de Contingência R\$ 206.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

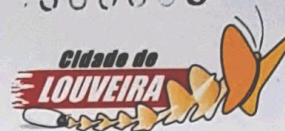
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 05 de janeiro de 2004.



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000003



JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO
- Prefeito Municipal -

janeiro de 2004.

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 05 de

LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
- Secretária de Administração -